



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, dondê conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 2/2006:

Nomeia Aníbal Victor Samuel para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Aviação Civil de Moçambique.

Resolução n.º 3/2006:

Luciano Jaime Jeremias Sitoi cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da empresa Transportes Públicos de Maputo, E.P.

Resolução n.º 4/2006:

Nomeia Domingos Carlos Luís Fernando, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa Transportes Públicos de Maputo, E.P.

Resolução n.º 5/2006:

Rassul Khane Gulamo Mahomed Rassul Khan cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da empresa EMO DRAGA, E.P.

Resolução n.º 6/2006:

Nomeia Tayob Abdul Carimo Adamo, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa EMO DRAGA, E.P.

Resolução n.º 7/2006:

Benjamim Pequenino cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da empresa Correios de Moçambique, E.P.

Resolução n.º 8/2006:

Nomeia Maria Angélica Dimas, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa EMO DRAGA, E.P.

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 2/2006

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 1 do artigo 18 do Decreto n.º 41/2000, de 11 de Dezembro, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado Aníbal Victor Samuel, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Aviação Civil de Moçambique.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúsa Dias Diogo*.

Resolução n.º 3/2006

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 6 do Decreto n.º 7/96, de 20 de Março, o Conselho de Ministros determina:

Único. Luciano Jaime Jeremias Sitoi cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da empresa Transportes Públicos de Maputo, E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúsa Dias Diogo*.

Resolução n.º 4/2006

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 6 do Decreto n.º 7/96, de 20 de Março, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado Domingos Carlos Luís Fernando, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa Transportes Públicos de Maputo, E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúsa Dias Diogo*.

Resolução n.º 5/2006

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 13 do Decreto n.º 38/94, de 13 de Setembro, o Conselho de Ministros determina:

Único, *Rassul Khane Gulamo Mahomed Rassul Khan* cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da empresa EMODRAGA, E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Resolução n.º 7/2006

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 5 do Decreto n.º 24/92, de 10 de Setembro, o Conselho de Ministros determina:

Único, *Benjamim Pequenino* cessa as funções de Presidente do Conselho de Administração da empresa Correios de Moçambique, E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Resolução n.º 6/2006

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 1 do artigo 13 do Decreto n.º 38/94, de 13 de Setembro, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeado *Tayob Abdul Carimo Adamo*, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa EMODRAGA, E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.

Resolução n.º 8/2006

de 14 de Fevereiro

Nos termos do n.º 2 do artigo 10 da Lei n.º 17/91, de 3 de Agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 5 do Decreto n.º 24/92, de 10 de Setembro, o Conselho de Ministros determina:

Único. É nomeada *Maria Angélica Dimas*, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da empresa Correios de Moçambique, E.P.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 14 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luísa Dias Diogo*.